



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº175/2022 - Data: de 29  
de agosto de 2022.

**DECRETO N.º 6666/2022.**  
**De 29 de agosto de 2022.**

**Súmula:** “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.498/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>De:</b>	<b>Para:</b>
Seção de Orçamentos	Coordenação /Assessoria II - Gestão de Orçamento e Procedimentos Licitação e RH

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.08.29 16:27:16  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**